

PORTARIA Nº 34/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 463/2024 - CEHOP, de 21/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO**, Economista, Matrícula Funcional Nº 361, CPF nº 153.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 17/06/2016 a 17/04/2018 a ser gozada nos períodos de 16/04/2024 a 30/04/2024 e 12/08/2024 a 26/08/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/04/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de março de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretora-Presidente

CIENTE EM 19/03/24


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633